

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 033/2005

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Kátia Magalhães Arruda (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Alcebiádes Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Dra. Cláudia Carvalho do Nascimento,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 033/2005):

“Referendar a Portaria G.P. Nº 142/05, que adiou, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Exmo. Sr. **ANTÔNIO DE PÁDUA MUNIZ CORRÊA**, Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, anteriormente marcadas para o período de 01 a 30/04/2005, a fim de serem gozadas no período de 11/04 a 10/05/2005, sem prejuízo das vantagens já recebidas”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 30/março/2005.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno